

**PORTARIA Nº 468 /2024
DE 29 DE AGOSTO DE 2024**

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS DE PROCEDIMENTO REURB-E E DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO DISTRITO INDUSTRIAL CONFORME LEI MUNICIPAL Nº1.831, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009, DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, MG, no uso de suas atribuições legais, outorgadas no artigo 52 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo designados para compor a Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis para fins de procedimento REURB-E e de Regularização Fundiária do Distrito Industrial conforme Lei Municipal nº 1.831, de 11 de novembro de 2009, do Município de João Monlevade.

- Eduardo Bastos - Membro PMJM
- Dilermando de Aranda Lima - Membro - Engenheiro Civil
- Júlio César Costa Lage Neves - Membro - Corretor
- José Silvério dos Santos - Membro PMJM
- Cleiton Emiliano Pedro dos Santos - Membro - Chefe de Topografia e Projetos

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 29 de agosto de 2024.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo nono dia do mês de agosto de 2024.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo